

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO

Volume: 3 - Número: 235 de 21 de Dezembro de 2023

DATA: 21/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 985953481

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:

José Soares da Cruz Neto

CPF: ***.822.053-**

em 21/12/2023 12:54:16

IP com nº: 192.168.0.151

www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=272



SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- ✚ ATA: /2023 - ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) SEMESTRE DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MARANHÃO, REALIZADA EM 21 (VINTE E UM) DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VI
- ✚ ATA: /2023 - ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE MARANHÃO. REALIZADA EM 21 (VENTE E UM) DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE 2023 (DOIS MI
- ✚ PROJETO DE LEI: 25/2023 - REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 25/2023 QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART 19º E 20º, DA LEI MUNICIPAL N º 61/2017 QUE "DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

REQUERIMENTO

- ✚ REQUERIMENTO : 02/2023 - REQUERIMENTO N. º 02/2023
- ✚ REQUERIMENTO : 14/2023 - REQUERIMENTO Nº 14/2023

REDAÇÃO FINAL

- ✚ REDAÇÃO FINAL: 19/2023 - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNÍCIPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE PARA O EXERCÍCIO DE 202 4 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - ATA: /2023

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) SEMESTRE DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MARANHÃO, REALIZADA EM 21 (VINTE E UM) DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

ADELINO DOS SANTOS FERREIRA _____

ALBECY MACHADO DA SILVA _____

FERNANDA MARIA MELO COSTA _____

FREDSON PEREIRA CASTRO _____

GESSIMAR LUÍS NERES _____

JEAN COSTA SÁ _____

JOÃO COSTA NUNES FILHO _____

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO _____

MAURÍLIO DE ALMEIDA BUENO _____

RONALDO RODRIGUES BARBOSA _____

SÔNIA MARIA COSTA GONÇALVES _____

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h:15min (nove horas e quinze minutos), reuniram-se no Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA**, os senhores vereadores eleitos: **ADELINO DOS SANTOS FERREIRA – PV, ALBECY MACHADO DA SILVA – PV, FERNANDA MARIA MELO COSTA – MDB, FREDSON PEREIRA CASTRO – PL, GESSIMAR LUÍS NERES – PL, JOÃO COSTA NUNES FILHO – AVANTE, JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO – MDB, MAURÍLIO DE ALMEIDA BUENO – PL, RONALDO RODRIGUES BARBOSA – MDB, SÔNIA MARIA COSTA GONÇALVES - PV.** O Presidente da Sessão, vereador **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO – MDB**, nos termos do art. 3º, parágrafo 1º do Regimento Interno, secretariado pela primeira secretária: **FERNANDA MARIA MELO COSTA - MDB**, e pelo segundo secretário: **JOÃO COSTA NUNES FILHO - AVANTE**, declara aberta a Sessão Ordinária, havendo quórum regimental. Em seguida, convida o segundo secretário, para fazer a leitura da Atas das sessões anteriores. O presidente coloca a Ata em discussão e votação, não havendo impugnação, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**. Logo após, convida a primeira secretária para que realize a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**: conforme o regimento interno municipal, hoje a pauta única será a discussão e votação do parecer da comissão de orçamento e finanças relativo AO PROJETO DE LEI 019/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. **VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA**: **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, AO PROJETO DE LEI 019/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O presidente coloca em votação e discussão o requerimento, o qual foi **APROVADO POR PROTOCOLOU REQUERIMENTO Nº 02/2023 REQUERENDO A QUEBRA DO INTERSTÍCIO, PARA QUE SE FINDE A REGULAR TRAMITAÇÃO DA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL (LOA), REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE.** **CONSIDERAÇÕES FINAIS**: Fez uso da tribuna apenas o vereador, **MAURÍLIO DE ALMEIDA BUENO – PL**. Após a fala dos vereadores o Presidente encerrou a sessão ordinária.

ADELINO DOS SANTOS FERREIRA _____

ALBECY MACHADO DA SILVA _____

FERNANDA MARIA MELO COSTA _____

FREDSON PEREIRA CASTRO _____

GESSIMAR LUÍS NERES _____

JEAN COSTA SÁ _____

JOÃO COSTA NUNES FILHO _____

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO _____

MAURÍLIO DE ALMEIDA BUENO _____

RONALDO RODRIGUES BARBOSA _____

SÔNIA MARIA COSTA GONÇALVES _____

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - ATA: /2023

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE MARANHÃO. REALIZADA EM 21 (VINTE E UM) DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

ADELINO DOS SANTOS FERREIRA _____

Assinado eletronicamente por: José Soares da Cruz Neto - CPF: ***.822.053-** em 21/12/2023 12:54:16 - IP com nº: 192.168.0.151
Autenticação em: www.cmGovernadorNunesFreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=272



ALBECY MACHADO DA SILVA _____

FERNANDA MARIA MELO COSTA _____

FREDSON PEREIRA CASTRO _____

GESSIMAR LUÍS NERES _____

JEAN COSTA SÁ _____

JOÃO COSTA NUNES FILHO _____

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO _____

MAURÍLIO DE ALMEIDA BUENO _____

RONALDO RODRIGUES BARBOSA _____

SÔNIA MARIA COSTA GONÇALVES _____

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:30(nove horas e trinta minutos), no **Plenário Vereador Valderez dos Santos Leal**, da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, no Estado do Maranhão, reuniram-se, extraordinariamente, os senhores **VEREADORES JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO (MDB) – Presidente da Câmara; ADELINO DOS SANTOS FERREIRA (PV); ALBECY MACHADO DA SILVA (PV); FERNANDA MARIA MELO COSTA (MDB); FREDSON PEREIRA CASTRO (PL); GESSIMAR LUIS NERES (PL); JOÃO COSTA NUNES FILHO (AVANTE); JEAN COSTA SÁ (AVANTE); MAURÍLIO DE ALMEIDA BUENO (PL); RONALDO RODRIGUES BARBOSA (MDB); SONIA MARIA COSTA GONÇALVES (PV)**. Havendo número legal, o Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA DECLAROU ABERTA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, COM QUEBRA REGIMENTAL DE INTERTÍCIO PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA LEI 019/2023 EM SEGUNDO TURNO**. O Presidente convida o 2º (segundo) secretário: **JOÃO COSTA NUNES FILHO (AVANTE)**, para fazer a leitura da Ata. Logo após aprovada a ata por unanimidade, o Presidente convida a primeira secretária para que realize a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**: conforme o regimento interno municipal, hoje a pauta única será a discussão e votação do parecer da comissão de orçamento e finanças relativo AO PROJETO DE LEI 019/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. **GRANDE EXPEDIENTE**: foi inscrito apenas o vereador **MAURÍLIO DE ALMEIDA BUENO (PL)**. **VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA: PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, AO PROJETO DE LEI 019/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O presidente coloca em votação e discussão o Parecer relativo à lei 019/2023, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O VEREADOR **JOÃO COSTA NUNES FILHO – AVANTE** entrou com um **REQUERIMENTO Nº 14/2023**. O vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno deste Parlamento, em seu art. 147, requer que seja **DISPENSADA a DISCUSSÃO e VOTAÇÃO da REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei nº 19 /2023, “que dispõe sobre a lei de orçamento anual (loa) para o ano de 2024 e dá outras providências”. O presidente coloca em votação o requerimento nº 14/2023, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**: foram inscritos os vereadores **MAURÍLIO DE ALMEIDA BUENO (PL), JOÃO COSTA NUNES FILHO (AVANTE)**. Nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Depois determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por quem de direito. Por fim, esta ata foi lida e aprovada em Plenário. Por derradeiro o Presidente declara o fim desta sessão extraordinária.

ADELINO DOS SANTOS FERREIRA _____

ALBECY MACHADO DA SILVA _____

FERNANDA MARIA MELO COSTA _____

FREDSON PEREIRA CASTRO _____

GESSIMAR LUÍS NERES _____

JEAN COSTA SÁ _____



JOÃO COSTA NUNES FILHO _____

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO _____

MAURÍLIO DE ALMEIDA BUENO _____

RONALDO RODREGUES BARBOSA _____

SÔNIA MARIA COSTA GONÇALVES _____

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI: 25/2023**REDAÇÃO FINAL****PROJETO DE LEI
Nº 25/2023****REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 25/2023 QUE
ALTERA A REDAÇÃO DO ART 19º E 20º, DA LEI
MUNICIPAL N º 61/2017 QUE “DISPÕE SOBRE O
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, no Estado do Maranhão, aprovou o **Projeto de LEI nº 25/2023, que altera a redação do art 19º e 20º, da lei municipal nº 61/2017 que “dispõe sobre o sistema único de assistência social e dá outras providências”** pelo que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo, com fulcro no art. 37, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação do Plenário, procede à **“Redação Final”** do Projeto de supracitado, nos termos abaixo delineados:

Art. 1º O art. 19º, da Lei Municipal nº 61/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19º- Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Governador Nunes Freire, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§ 1º O CMAS é composto por 12 (doze) membros e seus respectivos suplentes indicados de acordo com os seguintes critérios:

I – ESFERA DO GOVERNO:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Segurança Alimentar e Nutricional;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

II – ESFERA NÃO-GOVERNAMENTAL

- a) 02 (dois) representantes de Entidades de Assistência Social e/ou organização de usuários;
- b) 02 (um) representante dos usuários da Assistência Social;
- c) 02 (um) representante de trabalhadores da política de Assistência Social;

Parágrafo Único. No caso de não haver inicialmente representação de um dos segmentos do inciso II do presente artigo, a vaga poderá ser preenchida por um dos demais segmentos, conforme Regimento Interno.

Art. 2º O art. 20º, da Lei Municipal nº 61/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.20º O CMAS reunir-se-á ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente sempre que necessário com suas reuniões abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o regimento interno.



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Nunes Freire/MA, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Vereador – MDB
Presidente

FERNANDA MARIA MELO COSTA
Vereadora – MDB
Primeiro Secretário

JOÃO COSTA NUNES FILHO
Vereador – AVANTE
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - REQUERIMENTO - REQUERIMENTO : 02/2023

REQUERIMENTO n.º 02/2023

Senhor Presidente,

Na condição de integrante da Mesa Diretora desta Casa Augusta e, tendo em vista o prescrito pelo art. 133, §2º, VI do Regimento Interno, venho respeitosamente perante VOSSA EXCELÊNCIA requerer, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário, dada a sua notória soberania, a devida quebra do interstício, para que se finde a regular tramitação da Lei Orçamentária Anual.

Nestes termos espera deferimento e aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 21 (VINTE E UM) DE DEZEMBRO DE 2023.

ALBECY MACHADO DA SILVA

Vereador – PV

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - REQUERIMENTO - REQUERIMENTO : 14/2023

REQUERIMENTO Nº 14/2023

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno deste Parlamento, em seu art. 147, Requer que seja **DISPENSADA** a **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO** da **REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei nº 19/2023, “que dispõe sobre a lei de orçamento anual (loa) para o ano de 2024 e dá outras providências”.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 21 (VINTE E UM) DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO COSTA NUNES FILHO
REQUERENTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - REDAÇÃO FINAL - REDAÇÃO FINAL: 19/2023

Assinado eletronicamente por: José Soares da Cruz Neto - CPF: ***.822.053-** em 21/12/2023 12:54:16 - IP com nº: 192.168.0.151
Autenticação em: www.cmGovernadorNunesFreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=272



REDAÇÃO FINAL DA LEI Nº 019 DE 31 DE AGOSTO DE 2023***“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*****CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta lei estima a receita em R\$ 120.053.018,04 e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, no valor global de R\$ 120.053.018,04 envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal;

I – Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único – A receita bruta prevista, será deduzida no valor de R\$ 7.609.026,44 (sete milhões, seiscentos e nove mil e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) para a formação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB.

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º - Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa, através de Decreto do Poder Executivo.

§ 1º - Na programação e execução dos orçamentos fiscais e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior.

Art. 3º - A receita líquida prevista é orçada em R\$ 120.053.018,04 (cento e vinte milhões cinquenta e três mil dezoito reais e quatro centavos).

Parágrafo único – Inclui-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

Art. 4º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES**VALORES****1 – RECEITAS CORRENTES****110.822.317,74**

1	– Receita Tributária	4.995.387,56
2	– Receita de Contribuições	489.175,63
3	– Receita Patrimonial	3.273.397,15
4	– Receita Agropecuária	0,00



5	– Receita Industrial	0,00
6	– Receita de Serviços	343.933,05
7	– Transferências Correntes	109.329.450,79
1.8	– Outras Receitas Correntes	0,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL	9.230.700,30
--------------------------------	---------------------

2.1	– Operações de Credito	121.275,00
2.2	– Alienações de Bens	48.510,00
2.3	– Transferência de Capital	8.144.002,80
2.4	– Outras Receitas de Capital	916.912,50

3 – DEDUÇÃO P/ FORM.DO FUNDEB	-7.609.026,44
--------------------------------------	----------------------

RECEITA TOTAL	LÍQUIDA	112.443.991,60
----------------------	----------------	-----------------------

Art. 5º - A despesa, no mesmo valor da receita líquida prevista é fixada em R\$ 112.443.991,60 (cento e doze milhões quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Art. 6º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES		VALORES
I – RECURSOS DO TESOURO		120.053.018,04
1	– DESPESAS CORRENTES	81.220.495,02
2	– DESPESAS DE CAPITAL	34.458.697,50
3	– RESERVA DECONTIGÊNCIA	4.373.825,52

I – RECURSOS PRÓPRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0,00
---	-------------

I – RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	0,00
---	-------------

DESPESA TOTAL	120.053.018,04
----------------------	-----------------------

Parágrafo único – Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal,

Assinado eletronicamente por: José Soares da Cruz Neto - CPF: ***.822.053-** em 21/12/2023 12:54:16 - IP com nº: 192.168.0.151
Autenticação em: www.cmGovernadorNunesFreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=272



destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a excluir os casos previstos nesta lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (Cem Por Cento) sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operação de crédito por antecipação da receita até o limite de **15% (quinze por cento)** da receita orçada constante do Art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da Constituição do Município e às alterações definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, inclusive quanto à programação financeira e orçamentária para o exercício de 2024.

Art. 10º - Ficam agregados aos orçamentos do Município os valores e indicativos constantes dos anexos desta lei.

Art. 11º - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, ser registrados nos seus respectivos orçamentos.

Parágrafo único – Exclui-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deverá ser feito através do grupo extra-orçamentário.

Art. 12º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024 revogados as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO

Vereador – MDB
PRESIDENTE

FERNANDA MARIA MELO COSTA

Vereadora – MDB
PRIMEIRA SECRETÁRIA

ALBECY MACHADO DA SILVA

Vereador – PV
VICE-PRESIDENTE



JOÃO COSTA NUNES FILHO – AVANTE

Vereador – AVANTE
SEGUNDO SECRETÁRIO

PODER 01 PODER LEGISLATIVO ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemen to	Modalida de	Grupo
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES	0.000. 000			
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000 .000			1.578.84 0,00
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000 .000		1.578.840,0 0	
3. 1. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.501 .00	5.500,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.501 .00	1.247.680 ,00		
3. 1. 90 . 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.501 .00	323.350,0 0		
3. 1. 90 . 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.501 .00	2.310,00		
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000 .000			952.941, 00
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000 .000		952.941,00	
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.501 .00	76.250,00		
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.501 .00	140.381,0 0		
3. 3. 90 . 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.501 .00	5.500,00		
3. 3. 90 . 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.501 .00	452.500,0 0		
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501 .00	9.250,00		
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501 .00	260.000,0 0		
3. 3. 90 . 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.501 .00	6.750,00		
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501 .00	2.310,00		
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000 .000			145
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS	0.000 .000			145.530, 00

Assinado eletronicamente por: José Soares da Cruz Neto - CPF: ***.822.053-** em 21/12/2023 12:54:16 - IP com nº: 192.168.0.151
Autenticação em: www.cmGovernadorNunesFreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=272

4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000 .000	145.530,00	
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501 .00	90.956,25	
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501 .00	54.573,75	
T O T A L				2.67

PODER	02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	02 SEC. MUN. DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES	0.000 .000			1.4
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			813.394,55
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		813.394,55	
3. 1. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.501.00	276.678,00		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.501.00	452.216,55		
3. 1. 90 . 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.501.00	41.000,00		
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501.00	43.500,00		
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			663.975,00
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		663.975,00	
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.501.00	66.000,00		
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.501.00	44.900,00		
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.00	169.187,50		
3. 3. 90 . 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.501.00	15.000,00		
3. 3. 90 . 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.501.00	8.000,00		
3. 3. 90 . 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.501.00	76.000,00		
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501.00	57.400,00		
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501.00	159.787,50		
3. 3. 90 . 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.501.00	2.500,00		

3. 3. 90 . 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.501.00	8.000,00			
3. 3. 90 . 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.501.00	18.200,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501.00	39.000,00			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				622
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			622.653,49	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		622.653,49		
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501.00	129.600,00			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.00	444.543,49			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.755.00	48.510,00			
T O T A L						2.10

PODER ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO 03 SEC. MUNIC. DE ADM., COMÉRCIO E INDÚSTRIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	(o E ic
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.2
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.230.732,07	
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.230.732,07		
3. 1. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.501.00	1.269.800,00			
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.501.00	1.407.372,07			
3. 1. 90 . 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.501.00	390.000,00			
3. 1. 90 . 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.899.00	30.000,00			
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501.00	133.560,00			
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.785.440,42	
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.785.440,42		
3. 3. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.501.00	235.200,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.501.00	86.212,00			



3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.00	283.625,85			
3. 3. 90 . 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.501.00	45.967,50			
3. 3. 90 . 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.501.00	280.412,91			
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501.00	184.059,03			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501.00	394.439,74			
3. 3. 90 . 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.501.00	59.100,00			
3. 3. 90 . 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.501.00	34.650,00			
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501.00	181.773,39			
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.300
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.305.813,90	
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.305.813,90		
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501.00	335.786,99			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.00	581.277,41			
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.899.00	108.500,00			
4. 4. 90 . 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.501.00	280.249,50			
9. 0. 00 . 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				4.372
9. 9. 00 . 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			4.373.825,52	
9. 9. 99 . 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		4.373.825,52		
9. 9. 99 . 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.501.00	4.373.825,52			
T O T A L						10.691

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	(o E ic
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.57
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.422.634,69	

Assinado eletronicamente por: José Soares da Cruz Neto - CPF: ***.822.053-** em 21/12/2023 12:54:16 - IP com n°: 192.168.0.151
Autenticação em: www.cmGovernadorNunesFreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=272



3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.422.634,6 9	
3. 1. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.501.00	413.615,0 0		
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.501.00	774.551,6 9		
3. 1. 90 . 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.501.00	97.218,00		
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501.00	137.250,0 0		
3. 2. 00 . 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000		183.187, 50	
3. 2. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		183.187,50	
3. 2. 90 . 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.501.00	50.807,00		
3. 2. 90 . 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.501.00	69.300,00		
3. 2. 90 . 23	JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	1.501.00	31.500,50		
3. 2. 90 . 25	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	1.501.00	31.580,00		
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		966.672, 59	
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		966.672,59	
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.501.00	56.000,00		
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.00	94.846,00		
3. 3. 90 . 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.501.00	312.056,0 9		
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501.00	89.250,00		
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501.00	168.140,0 0		
3. 3. 90 . 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.501.00	37.250,00		
3. 3. 90 . 41	CONTRIBUIÇÕES	1.501.00	31.500,00		
3. 3. 90 . 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.501.00	26.130,50		
3. 3. 90 . 67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.501.00	36.500,00		
3. 3. 90 . 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.501.00	36.500,00		
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501.00	52.250,00		
3. 3. 90 . 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.501.00	26.250,00		
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			797



4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000		363.740,29	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		363.740,29	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501.00	104.081,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.00	259.659,29		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000		434.109,38	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		434.109,38	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.501.00	268.800,00		
4.6.90.75	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	1.501.00	28.884,38		
4.6.90.77	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	1.501.00	59.250,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.501.00	77.175,00		

PODER	02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo
TOTAL					
45					3.3

PODER	02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	05 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E URBANISMO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES					
		0.000.000			

3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000		124.085,51
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		124.085,51
3. 1. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.501.00	52.100,00	
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.501.00	55.500,00	
3. 1. 90 . 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.501.00	7.985,51	
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501.00	8.500,00	
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		248.037,70
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		248.037,70
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.501.00	7.500,00	
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.00	102.993,74	
3. 3. 90 . 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.501.00	9.000,00	
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501.00	24.700,20	
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501.00	74.034,38	
3. 3. 90 . 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.501.00	8.000,00	
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501.00	21.809,38	
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000		815.495,57
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS	0.000.000		815.495,57
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		815.495,57
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501.00	315.293,00	
4. 4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.00	321.923,20	
4. 4. 90 . 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.501.00	178.279,37	
TOTAL				1.118.78

PODER	02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000			

Assinado eletronicamente por: José Soares da Cruz Neto - CPF: ***.822.053-** em 21/12/2023 12:54:16 - IP com n°: 192.168.0.151
Autenticação em: www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=272



3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000		
	3.550.988,42			
3. 1. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		
	3.550.988,42			
3. 1. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.00	1.388.31
3. 1. 90 . 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.00	1.756.60
3. 1. 90 . 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00	291.075,00	
3. 1. 90 . 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.00	50.000,00	
3. 1. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.00	65.00
3. 3. 00 . 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		
	1.492.906,00			
3. 3. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		
	1.492.906,00			
3. 3. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00	45.200,00	
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00	233.600,00	
3. 3. 90 . 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.00	210.236,00	
3. 3. 90 . 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.501.00	20.500,00	
3. 3. 90 . 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.00	256.30
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.00	325.61
3. 3. 90 . 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			1.500.00
	40.000,00			
3. 3. 90 . 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.00	23.10
3. 3. 90 . 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.00	56.23
3. 3. 90 . 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.00	282.13
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000		
	3.798.373,82			
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS	0.000.000		
	3.798.373,82			
4. 4. 90 . 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		
	3.798.373,82			
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00	672.441,59	
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.00	909.683,78	
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.632.00	810.926,03	
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.659.00	197.066,05	

Assinado eletronicamente por: José Soares da Cruz Neto - CPF: ***.822.053-** em 21/12/2023 12:54:16 - IP com.nº: 192.168.0.151
 Autenticação em: www.cm.gov.br/governador/nunesfreire/ma.gov.br/diariooficial.php?id=272

